

Julho de 2011

Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade	Lei nº 8.666, de 21/junho/93, Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e Resolução nº 414, de 09 de setembro de 2010, da ANEEL.
Modalidade da Licitação	Dispensa
Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade	Processo Administrativo nº 113/2011 (Contrato nº. 05/2011)
Objeto	Regular o fornecimento de energia elétrica pela CONCESSIONÁRIA ao CONSUMIDOR, segundo a estrutura tarifária convencional e horo-sazonal verde, nos imóveis da Seção Judiciária de João Pessoa e Subseção de Sousa.
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.095.183/0001-40.
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	04.07.2011 e DOU em 20.07.2011, nº 138, p. 178.
Vigência	De 14.07.2011 a 14.07.2016
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho “Julgamento de Causas – JC” e nos Elementos de Despesa 3390.39 – “Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e 3390.47 – “Obrigações Tributárias e Contributivas”.
Número e nome da Unidade Gestora	Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 – Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	nº 2011NE000392, nº 2011NE000393 e nº 2011NE000396, de 02/06/2011

Valor contratado

O valor a ser pago, mensalmente, corresponderá aos valores das tarifas aplicáveis na comercialização de energia, vigentes no Estado da Paraíba, de acordo com a demanda de 63 KW (Sousa) e 497 KW (João Pessoa).

Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade	Lei nº 8.666, de 21/junho/93, Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e Resolução nº 414, de 09 de setembro de 2010, da ANEEL.
Modalidade da Licitação	Dispensa
Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade	Processo Administrativo nº 113/2011 (Contrato nº. 06/2011)
Objeto	Regular o fornecimento de energia elétrica pela CONCESSIONÁRIA ao CONSUMIDOR, segundo a estrutura tarifária convencional, no imóvel da Subseção Judiciária de Campina Grande.
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.826.596/0001-95.
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	04.07.2011 e DOU em 20.07.2011, nº 138, p. 178.
Vigência	De 14.07.2011 a 14.07.2016
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho “Julgamento de Causas – JC” e nos Elementos de Despesa 3390.39 – “Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e 3390.47 – “Obrigações Tributárias e Contributivas”.
Número e nome da Unidade Gestora	Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 – Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	nº 2011NE000394 e nº 2011NE000395, de 02/06/2011.
Valor contratado	O valor a ser pago, mensalmente,

	corresponderá aos valores das tarifas aplicáveis na comercialização de energia, vigentes no Estado da Paraíba, de acordo com a demanda de 231 KW.
--	---

Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade	Lei nº 8.666, de 21/junho/93, Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e Resolução nº 414, de 09 de setembro de 2010, da ANEEL.
Modalidade da Licitação	Dispensa
Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade	Processo Administrativo nº 113/2011 (Contrato nº. 07/2011)
Objeto	Fornecimento de energia elétrica pela CONCESSIONÁRIA ao CONSUMIDOR, segundo a estrutura tarifária convencional grupo B, no imóvel da Subseção Judiciária de Monteiro.
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.095.183/0001-40.
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	04.07.2011 e DOU em 20.07.2011, nº 138, p. 178.
Vigência	De 14.07.2011 a 14.07.2016
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho “Julgamento de Causas – JC” e nos Elementos de Despesa 3390.39 – “Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e 3390.47 – “Obrigações Tributárias e Contributivas”
Número e nome da Unidade Gestora	Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 – Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	nº 2011NE000397 e nº 2011NE000398, de 02/06/2011.
Valor total do contrato	O valor a ser pago, mensalmente, corresponderá aos valores das tarifas

	aplicáveis na comercialização de energia, vigentes no Estado da Paraíba, podendo sofrer reajuste tarifário anual, homologado pela ANEEL, na forma do disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 019/2001.
--	--

Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade	Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/maio/2005, e pela Lei nº 8.666, de 21/junho/93, aplicada subsidiariamente.
Modalidade da Licitação	Pregão eletrônico Nº 07/2011-JFPB, homologado em 20/julho/2011.
Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade	Processo Administrativo nº 145/2011-SA (Contrato nº. 09/2011)
Objeto	Execução de serviços de engenharia pertinentes à reforma e modernização das instalações de diversos setores do edifício-sede desta SJPB.
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	CAMBOIM CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.004.867/0001-39.
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	20.07.2011 e DOU em 02.08.2011, nº 147, p. 147.
Vigência	De 20.07.2011 até a data em que estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais.
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de recursos específicos consignados no contrato 42/2009, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em 21/setembro/2009.
Número e nome da Unidade Gestora	Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 – Tesouro Nacional

Número do empenho da despesa acrescida	-----
Valor total do contrato	R\$ 278.900,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais).

Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade	Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/maio/2005, e pela Lei nº 8.666, de 21/junho/93, aplicada subsidiariamente.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico 02/2011, homologado em 30/jun/2011.
Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade	Processo Administrativo nº 101/A/2011-SA (Contrato nº. 10/2011).
Objeto	Prestação de serviços de telecomunicações (disponibilização de central telefônica, disponibilização de plataformas de comunicação de voz híbrida e disponibilização de interfaces celulares) para esta Seção Judiciária da Paraíba.
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	STARTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.476.494/0001-48.
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	25.07.2011 e DOU em 02.08.2011, nº 147, p. 147.
Vigência	De 25/07/2011 a 25/01/2014.
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho "Julgamento de Causas – JC" e no Elemento de Despesa "339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica".
Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original	Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 – Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	2011NE000479, de 20/jul/2011.

Valor total do Contrato	R\$ 161.784,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
-------------------------	--

Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade	Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/maio/2005, e pela Lei nº 8.666, de 21/junho/93, aplicada subsidiariamente.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico 02/2011, homologado em 30/jun/2011.
Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade	Processo Administrativo nº 101/A/2011-SA (Contrato nº. 10/2011).
Objeto	Prestação de serviços de telecomunicações (disponibilização de interfaces celulares) para esta Seção Judiciária da Paraíba.
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	DEMANDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.116.518/0001-72.
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	25.07.2011 e DOU em 02.08.2011, nº 147, p. 147.

Vigência	De 25/07/2011 a 25/01/2014.
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho "Julgamento de Causas – JC" e no Elemento de Despesa "339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica".
Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original	Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 – Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	2011NE000480, de 20/jul/2011.
Valor total do Contrato	R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade	Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/maio/2005, e pela Lei nº 8.666, de 21/junho/93, aplicada subsidiariamente.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico 03/2011, homologada em 22/06/2011.
Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade	Processo Administrativo nº 120/2011-SA (Contrato nº. 12/2011).
Objeto	Execução de serviços de engenharia mediante o fornecimento e instalação de gradil de isolamento de área privativa e reforma do peitoril de circulação interna do edifício-sede da Seção Judiciária da Paraíba.
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.976.914/0001-92.
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	25.07.2011 e DOU em 02.08.2011, nº 147, p. 147.
Vigência	De 25.07.2011 até a data em que estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais.
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho "Julgamento de Causas – JC" e nos Elementos de Despesa "449052 – Equipamentos e Material Permanente" e "339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica"
Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original	Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária da Paraíba

Número e nome da Gestão à conta da qual correm os recursos	00001 – Tesouro Nacional
Número do empenho da despesa acrescida	n ^{os} 2011NE000466 e 2011NE000474, ambas de 20/07/2011.
Valor total do Contrato (estimado)	R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais).

Fundamento legal da licitação, dispensa ou inexigibilidade	Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/maio/2005, e pela Lei nº 8.666, de 21/junho/93, aplicada subsidiariamente.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico 05/2011, homologada em 20/julho/2011.
Número do processo original de licitação, dispensa ou inexigibilidade	Processo Administrativo nº 144/2011-SA (Contrato nº. 13/2011).
Objeto	Execução de serviços de engenharia pertinentes a instalação de equipamentos condicionadores de ar-condicionado tipo VRF (marca HITACHI) em diversos ambientes do edifício-sede desta SJPB.
Nome e CNPJ/CPF da(o) contratada(o)	ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.976.914/0001-92.
Data de reconhecimento, ratificação e publicação da inexigibilidade	-----
Datas de assinatura e de publicação do resumo do instrumento no respectivo Diário Oficial	25.07.2011 e DOU em 02.08.2011, nº 147, p. 147.
Vigência	De 25.07.2011 até a data em que estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais.
Programa de Trabalho originário dos recursos orçamentários relativos ao objeto	Programa de Trabalho “Modernização das Instalações da Justiça Federal” e no Elemento de Despesa “4490.51 – Obras e Instalações”.
Número e nome da Unidade Gestora emitente do empenho original	Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária da Paraíba
Número e nome da Gestão à conta da	00001 – Tesouro Nacional

qual correm os recursos	
Número do empenho da despesa acrescida	nº 2011NE000468, de 20/07/2011
Valor total do Contrato	R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).